Pregão Eletrônico nº. 64/2015
Processo nº. JFES-ADM-2015/00048

Esclarecimento 1

Esclarecemos que serão desconsideradas as características 9 e 10 do Item 02 – Televisor, constantes no Anexo 2, do Edital (9 - Brilho: 300 cd/m² ou maior; e 10- Tempo de resposta de 08 (oito) ms ou inferior.

Justificativa:

Diante da constante atualização tecnológica, características dos equipamentos são atualizadas e acabam refletindo nas especificações feitas para os processos de contratação, em momento, inclusive, posterior à publicação do Edital.

Tal situação ocorre, por exemplo, em relação ao "Item 02 - Televisor" do Lote do Pregão em tela, mais especificamente relacionada às características 9 e 10

constantes no Anexo 2, do Edital (9 - Brilho: 300 cd/m² ou maior; e 10- Tempo de resposta de 08 (oito) ms ou inferior.

Considerando que essas características podem restringir a participação de empresas no certame e buscando, portanto, ampliar a participação, esclarecemos que serão desconsideradas as características 9 e 10 do Item 02 – Televisor.

Por fim, alertamos que as alterações solicitadas não trarão prejuízo aos licitantes ou a Administração, tendo em vista que:

- Não haverá alteração da substância do que está sendo adquirido;
- Restauraremos o leque de possibilidades para oferta deste item anteriormente verificada quando da montagem do TR;
- As dificuldades que os licitantes, eventualmente, encontrem para achar o item em tela no mercado serão mitigadas.

Esclarecimento disponibilizado em 10/12/2015 por:
JULIANA SILVA PRADO LUCHI
Supervisora da Seção de Licitações
Tel.: 27-3183-5105 (12 às 19h)
e-mail: selic@jfes.jus.br